



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1323/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1036/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1036/2023 datada de 02 de março de 2023, que dispõe sobre admissão da servidora **BEATRIZ MARQUES GABELINI**, considerando o não comparecimento dentro do prazo conforme artigo 25, inciso IV da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

São Sebastião, 11 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito